



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA Nº 467/2024

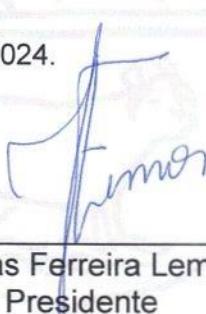
Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Em virtude do feriado de *Corpus Christi* fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 31 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 23 de maio de 2024.

  
Jonnás Ferreira Lemos  
Presidente

**CERTIDÃO**  
Certifico que o(a) presente Portaria  
foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)  
no dia 24/05/2024

Por ser verdade fírmão a presente. 27/05/2024

Leonardo G. Curi